



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI N° 10197/2024</b>		
Ementa <b>Denomina "Rua DAS VINHAS", a Rua 01 do Residencial Alto das Vinhas (Bairro Caxambu).</b>		
Data da Norma <b>04/07/2024</b>	Data de Publicação <b>16/07/2024</b>	Veículo de Publicação <b>IOM n.º 5492 - Edição Extra</b>
Matéria Legislativa <b><u><a href="#">Projeto de Lei n° 14399/2024</a></u> - Aatoria: Antonio Carlos Albino</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		



**LEI N.º 10.197, DE 04 DE JULHO DE 2024**

Denomina “**Rua DAS VINHAS**”, a Rua 01 do Residencial Alto das Vinhas (Bairro Caxambu).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de junho de 2024, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É denominada “**Rua DAS VINHAS**” a Rua 01 do Residencial Alto das Vinhas, no Bairro Caxambu, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

Gestor da Unidade da Casa Civil

